



**PORTARIA GP N.º 1.167 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 25.524/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **VALDIR DE SOUZA NASCIMENTO**, portador de CPF nº 653.348.684-53 e RG: 953596 – SSP/AL, cônjuge de **ELIENEIDE DA SILVA NASCIMENTO**, ex-servidora, desta municipalidade, Professora, portadora das matrículas nº 10457-4 e nº 10623-6, CPF: 494.830.214-72 e RG: 742983 SSP/AL, falecida em 03 de agosto de 2024, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8º, do Art. 40 da CF/88.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 18 de setembro de 2024, e retroagirá seus efeitos a 03 de agosto de 2024, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 497/2024 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 18 de setembro de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos